

DECRETO MUNICIPAL Nº 4189

"ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO DECRETO 4.099/2012, QUE TRATA DO INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE DO INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL"

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto altera e dá nova redação a dispositivos contidos no Anexo I do Decreto nº 4.099 de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Incentivo de Produtividade do integrante da Guarda Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Fica alterado o item 1.2 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, passando a ter no campo referente a pontos positivos o valor de: "5" pontos.

Art. 3º – Fica alterado o item 1.14 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, passando a vigorar no campo referente a pontos positivos o valor de: "2" pontos e no campo referente ao tempo gasto para realização das tarefas passa a vigorar com a seguinte redação: "por 1 (um) dia de serviço".

Art. 4º – Fica alterado o item 2.4 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, acrescentando no campo referente a natureza do serviço o termo "caminhadas".

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal